



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (129999299), da informação com check list de CAF/SCA/CO (129999309), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (129999301), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: LIVEA ISABELLE SOARES GOMES (CPF nº 460.157.488-93), nome artístico "Dj Livea", conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (129999302), por intermédio de 53.572.551 LARISSA DE SOUZA AVELINO, inscrita no CNPJ sob o nº 53.572.551/0001-96.

OBJETO: Espetáculo Musical/Show - Dj Livea - Dj Livea

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 15/08/2025 - totalizando 2 apresentações conforme cronograma

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):

sexta-feira: 15/08/2025 (1 apresentação)

Carga Horária: 01:00 horas

Horário: 18:00 às 19:00

Classificação etária: LIVRE (L)

Local: Centro Cultural São Paulo

sexta-feira: 15/08/2025 (1 apresentação)

Carga Horária: 01:00 horas

Horário: 20:00 às 21:00

Classificação etária: LIVRE (L)

Local: Centro Cultural São Paulo

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 02

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 2.600,00

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 64.925/2025 (130216812).

II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Thamires Cordeiro Nunes, RF 8829691 e, como substituto(a), Marcelo Marques Almeida, RF 931.178-5.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (129999306) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 01/08/2025, às 14:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130301363** e o código CRC **2076EFAE**.

Referência: Processo nº 6025.2025/0016002-5

SEI nº 130301363